



**CÂMARA MUNICIPAL
ESTADO DO ES**

Processo: 34116/2022
Tipo: Solicitação Geral (Interno): 3722/2022
Área do Processo: ELETRÔNICO
Data e Hora: 27/12/2022 11:04:40
Procedência: CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA
Assunto: OFÍCIO-CMC/ADM Nº 295/2022,
ENCAMINHA O AUTÓGRAFO Nº 171/2022,
CORRESPONDENTE AO PROJETO DE LEI
LEGISLATIVO Nº 39/2022.

<https://sei.cariacica.es.gov.br/Sistema/Etiquetas/Etiqueta...> 1/1

OFÍCIO-CMC/ADM Nº295/2022

Cariacica/ES, 19 de dezembro de 2022.

Exmº. Sr.

Euclério de Azevedo Sampaio Junior

Prefeito Municipal de CARIACICA – ES

Encaminhamos a V. Ex^a. O **AUTÓGRAFO nº 171/2022**, correspondente ao **PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 39 – AUTOR: CLEIDIMAR ALEMÃO - ALTERA A DENOMINAÇÃO DA RUA CONHECIDA COMO RUA DOIS QUE PASSARÁ A CHAMAR-SE RUA JOSÉ RENATO BARCELOS, LOCALIZADO NO BAIRRO ANTÔNIO FERREIRA BORGES.** Aprovado nesta Câmara na Sessão Ordinária realizada no dia **19/12/2022.**

Respeitosamente,

KARLO AURELIO
VIEIRA DO
COUTO:01708951733

Assinado digitalmente
por KARLO AURELIO
VIEIRA DO
COUTO:01708951733
Data: 2022.12.20
10:54:58 -0300

KARLO AURÉLIO VIEIRA DO COUTO

Presidente

Rod. BR 262 - Km 3,5 - S/Nº - Campo Grande – Cariacica/ES – CEP 29.140-052 –
CNPJ 27.469.873/0001-02 - Tel/Fax: 0xx(27) 3226-8255
www.camaracariacica.es.gov.br



Autenticar documento em <http://www3.camaracariacica.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 310038003400310034003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP -
Brasil.



CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

AUTÓGRAFO Nº 171/2022
PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 39
PROCESSO Nº 507/2022

A Câmara Municipal de Cariacica, Estado do Espírito Santo, havendo APROVADO o **PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 39**. Envia-o ao Prefeito Municipal na forma do art. 57 da Lei Orgânica.

**ALTERA A DENOMINAÇÃO DA RUA
CONHECIDA COMO RUA DOIS QUE PASSARÁ
A CHAMAR-SE RUA JOSÉ RENATO
BARCELOS, LOCALIZADO NO BAIRRO
ANTÔNIO FERREIRA BORGES.**

Art. 1º - Fica estabelecido que os logradouros públicos do Bairro Antônio Ferreira Borges (antigo Conjunto Antônio Ferreira Borges), localizado neste Município, passarão a ter as seguintes denominações:

Rua José Renato Barcelos, substituindo a Rua Dois, do Bairro Antônio Ferreira Borges;

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.





**CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

**AUTÓGRAFO Nº 171/2022
PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 39
PROCESSO Nº 507/2022**

Art. 4º Oficia-se as Secretarias de Administração e Finanças deste Município, aos Correios do Brasil, EDP, bem como a CESAN, e todas as operadoras de telefonia Móvel e Fixa, a fim de providenciarem as respectiva e imediata alterações nos endereços dos Munícipes e usuários.

Plenário Vicente Santorio Fantini, 19 de dezembro de 2022

KARLO AURELIO
VIEIRA DO
COUTO:01708951733

Assinado
digitalmente por
KARLO AURELIO
VIEIRA DO
COUTO:01708951733
Data: 2022.12.20
10:54:31 -0300

KARLO AURÉLIO VIEIRA DO COUTO

Presidente

EDGAR PEDRO
TEIXEIRA:96423064768

Assinado digitalmente
por EDGAR PEDRO
TEIXEIRA:96423064768
Data: 2022.12.20
15:20:50 -0300

EDGAR PEDRO TEIXEIRA
1º Secretário

PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA
2º Secretário





CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

AUTÓGRAFO Nº 171/2022
PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 39
PROCESSO Nº 507/2022



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA

CLEIDIMAR ALEMÃO
VEREADOR

OS MORADORES DA RUA PROJETADA, LOCALICADA NO BAIRRO ANTÔNIO FERREIRA BORGES, MUNICÍPIO DE CARIACICA, AUTORIZAM AO VEREADOR CLEIDIMAR ALEMÃO, A TROCAR O NOME DA RUA QUE PASSARÁ A CHAMAR-SE JOSÉ RENATO BARCELOS.

O PRESENTE ABAIXO ASSINADO TEM POR FINALIDADE FACILITAR A ENTREGA DE CORRESPONDENCIA, COMO CESAN, ESCELSA E OUTOS.

ASSINATURAS

Maria de Lourdes Cardoso Santos
Dalva dos Anjos Santos
Donilly da Costa Santos
Isabelly Maria de Almeida
Rose Maria Santos
Marcia Brito
Adelstevania da Silva Rosa Junior
Ídria de Sousa da Conceição
José Carlos Sigurima Júnior
Fabiana Franze de Sousa
Débora de S. da C. Migliorini
Alciana Rosa Conceição
Márcia DASILVA
Deputado Estadual Geraldo
Silviana Braga Lili de Lito





CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

AUTÓGRAFO Nº 171/2022
PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 39
PROCESSO Nº 507/2022

ARMAS DA REPÚBLICA
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
LISIEUX AZEVEDO PITOL

Oficiala do Registro Civil das Pessoas Naturais de Campo Grande
Tabeliã de Notas de Campo Grande, Cariacica-ES
SERGIO DO CARMO AZEVEDO
Substituto

Av.: Expedito Garcia, 100, Campo Grande, CEP 29.146-200, Cariacica-ES.
Tel.: (0xx27) 3343-2147 - 3336-0704

CERTIDÃO DE ÓBITO

Certifico, que no Livro C-0043 às folhas 054- sob o número 008937 de registro de óbito, consta o de **JOSÉ RENATO BARCELOS**, falecido aos seis (06) dias do mês de maio (05) do ano de dois mil e sete (2007), às 20:45 horas em Hospital Meridional, Trevo Alto Lage, Cariacica-ES, sexo masculino, estado civil casado com: **VERA LUCIA BARCELOS**, profissão aux. topografia, natural de Cariacica-ES, nascido aos 04/10/1953, com 53 ano(s) de idade, residente: Rua 02, Casa 64, Conjunto Antonio Ferreira Borges, Cariacica-Sede-ES, sendo filho de Rodovaldo Barcelos e Vitória Vieira Barcelos, não deixando testamento conhecido, deixando bens a inventariar, deixando 04 filho(s): Carla Renata Barcelos com 30 ano(s), Daviani Lucia Barcelos com 23 ano(s), Claudia Fernanda Barcelos com 29 ano(s), José Renato Barcelos Junior com 22 ano(s).

O atestado de óbito foi apresentado ao Cartório no dia 07 de Maio de 2007 por Manoel Ailson Barcelos, CI 472.119-ES e estava assinado pelo(a) Dr(a) Paulo Bringuente Filho- CRM nº 6770 e deu como causa morte: Parada cardíaca respiratória, Insuficiência coronariana, Insuficiência cardíaca, Doença pulmonar obstrutiva crônica, Hipertensão arterial sistêmica.

O sepultamento feito no dia 07 de Maio de 2007, às 14:20 horas, no cemitério de Parque da Paz, Cariacica-ES.

Observações: Documentação: CI: 408115-ES, CP: 41551-00003-ES, CPF: 55818315720, Título de eleitor 9258991406 da zona 026. Certidão de casamento: Cartório de Muriaé-MG, Lº 321, Fls 193 e Nº 26. Declaração Nº 09.940.961. Nada mais foi declarado, assumindo o declarante total responsabilidade pelas informações prestadas.

Assistência Judiciária de acordo com a Lei Nº 9.534, de 11/12/1997.

CARTÓRIO AZEVEDO
Lisieux Azevedo Pitol - Titular
Sergio do Carmo Azevedo - Substituto
Gustavo Azevedo Pitol - Substituto
Campo Grande - Dist. de Itarumã - Mun. de Cariacica
Comarca de Vitória-ES - Tel. (27) 3336-0704

O referido é verdade e dou fé.
Campo Grande, 07 de Maio de 2007.

LISIEUX AZEVEDO PITOL - Oficiala

Flaviane Ferroz
Escritora

Emolumentos

Certidão : Tabela, Item, Letra:
Processamento de Dados: Tabela 3, Item IX
Busca : Tabela 3, Item IV
FARPEN : (Lei 8.670-Ato 678/02)
FUNERJ : (Lei Complementar 257/02)

Valor : 0,00
Valor : 0,00
Valor : 0,00
Valor : 0,00
Valor : 0,00
TOTAL: 0,00

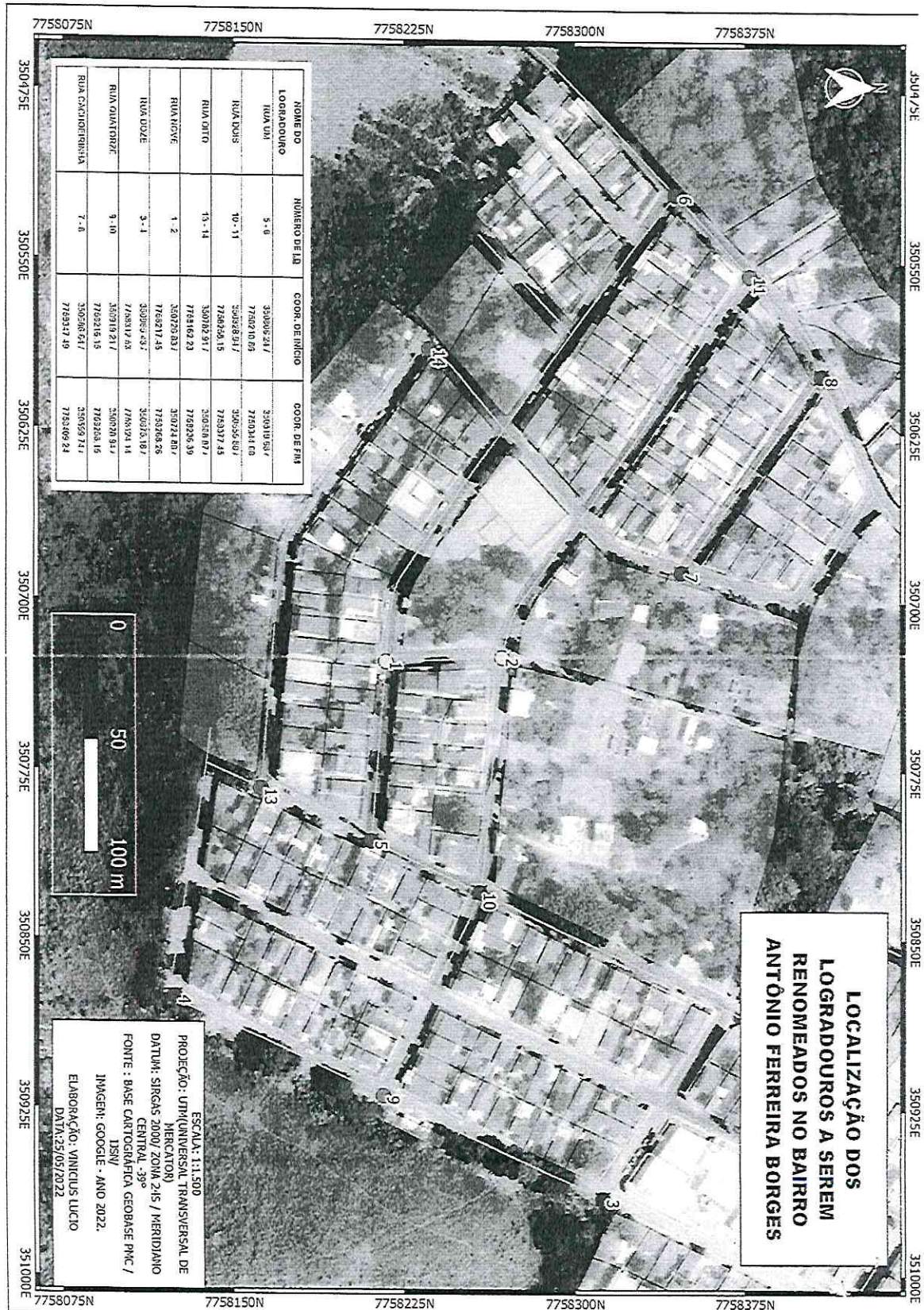
Seios : Nenhum Seio - R05ILEAb





CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

AUTÓGRAFO Nº 171/2022
PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 39
PROCESSO Nº 507/2022



Autenticar documento em <http://www3.camaracariacica.es.gov.br/autenticidade> com o identificador 310038003400310034003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.